

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 205/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 194/2003 號行政長官批示修改的第 120/2000 號行政長官批示第二款（六）項的規定，作出本批示。

一、委任高德志 (Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira) 碩士以兼任制度擔任博彩委員會技術——法律範疇協調員，為期兩年。

二、本批示自二零零三年八月一日起生效。

二零零三年八月二十六日

行政長官 何厚鏵

第 209/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 17/2001 號行政法規第二十三條第四款、第二十四條及第 5/2001 號行政法規第五條（六）項、第七條第一款（四）項的規定，作出本批示。

委任初級法院法官林炳輝擔任由法律及司法培訓中心舉辦的進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的導師，任期由二零零三年九月一日起至二零零四年五月二十八日止。

二零零三年八月二十六日

行政長官 何厚鏵

第 210/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 17/2001 號行政法規第二十三條第四款、第二十四條及第 5/2001 號行政法規第五條（六）項、第七條第一款（四）項的規定，作出本批示。

經第 144/2003 號行政長官批示，初級法院法官梁祝麗獲委任為由法律及司法培訓中心舉辦的進入法院及檢察院司法官團培訓

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2000, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado coordenador da área técnico-jurídica da Comissão Especializada, em regime de acumulação, o mestre Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, pelo período de dois anos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

26 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado para o Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003 até 28 de Maio de 2004, o formador Lam Peng Fai, Juiz do Tribunal Judicial de Base.

26 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 210/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

Cessa funções de formadora, a seu pedido, do Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, a formadora Teresa Leong, Juiz do Tribunal Judicial de Base,

課程及實習的導師，現應其本人的請求，由二零零三年九月一起，終止其導師的職務。

二零零三年八月二十六日

行政長官 何厚鏗

二零零三年八月二十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

para que foi nomeada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2003, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

26 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

行政法務司司長辦公室

第5/2003號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（八）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予印務局局長António Ernesto Silveiro Gomes Martins學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與“大日本網屏(中國)有限公司”簽訂為印務局提供及安裝電腦直接造版系統設備的合同。

二零零三年八月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零三年九月二日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 崇美玲

社會文化司司長辦公室

第87/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Agosto de 2003.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Fung Sio Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 5/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no administrador da Imprensa Oficial, licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o fornecimento e instalação do equipamento «Computer — TO — Plate System» na Imprensa Oficial, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Dainippon Screen (China) Ltd.».

28 de Agosto de 2003.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 2 de Setembro de 2003. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: